



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 046/2012 CSDP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONFIRMAR, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, EVANDRO CÉSAR CASALI, matrícula nº 55004431, Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Inocência, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, a contar de 24 de agosto de 2012, com fundamento no artigo 76 da Lei Complementar Estadual nº 111/05, conforme decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião realizada em 24 de agosto de 2012, Ata nº 1.394.

Campo Grande, 12 de setembro de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior